



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia

## **PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM**, empossada no dia 10/04/2023 - Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI Nº 23105.002666/2025-96, Ofício Nº OFÍCIO Nº 001/2025/CCNUTRI - ISB/UFAM (2418682), datado de 21 de janeiro de 2025, solicitando a recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia, da Universidade Federal do Amazonas, conforme aprovado na 8ª Reunião Ordinária do Colegiado no dia 21/11/2024, de acordo com a ata (2338263);

### **R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR** os docentes, relacionados abaixo, para recompor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a partir da data de publicação desta portaria:

Prof. Verena Silva Lima **(Presidente)**

#### **(Membros)**

Profª Regina Coeli da Silva Vieira;  
Profª Amanda Forster Lopes;  
Profª Ivone Lima Santos;  
Profª Priscila de Pinho Matos;  
Profª Luciane Peres Costa;  
Profª Camila Ferreira Silva Leonel;  
Profª. Tânia Valéria de Oliveira Custódio;  
Prof. Charles Maciel Falcão;  
Profª. Natália Dayane Moura Carvalho;  
Prof. Edilson Pinto Barbosa (Membros).

## II. **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Coari-AM, 22 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 22/01/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2420037** e o código CRC **3AACF705**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Saúde e Biotecnologia

## **PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM**, empossada no dia 10/04/2023 - Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 7, de 22 de janeiro de 2025 (2420037), recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Despacho CCNUTRI- ISB (2423968), solicitando a retificação de nome de membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição da Portaria nº 7, de 22 de janeiro de 2025 (2420037);

### **R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR**, a pedido, a Portaria Nº 7, de 22 de janeiro de 2025, de recomposição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição, do Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas:

1) ONDE SE LÊ:

**"Profª Priscila de Pinho Matos";**

LEIA-SE:

**"Profª Priscila Matos de Pinho Costa".**

2) ONDE SE LÊ:

**"Profª Luciane Peres Costa;"**

LEIA-SE:

**"Profª Luciane Perez da Costa Fernandes"**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. Coari-AM, 27 de janeiro de 2025.**



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**,



**Diretora**, em 28/01/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2425678** e o código CRC **E27A9B09**.

---